



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia vinte e três de junho de dois
mil e vinte e um, sob a Presidência
do Sr. Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, de forma não presencial, foi realizada a Décima Terceira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia os Projetos de Lei números: **053/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no valor de R\$ 28.690,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais); **054/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). Os Senhores Vereadores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, aos Projetos de Lei nº 053 e 054/21. Com pareceres favoráveis das Comissões, os mesmos foram aprovados por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de junho de 2021.

Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron Ver.
1º Secretário

José Jeronimo Fernando C. Borges
2º Secretário



13ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

23/06/2021

Ordem do dia

Discussão e Votação Única:

053/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no valor de R\$ 28.690,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais).

054/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).